

Goiânia, 26 de agosto de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EPI)

TR N.º 008/2024

De: SESMT/SSO

Para: SETOR DE COMPRAS

1. MATERIAL

Calçado de segurança de proteção individual unissex, impermeável, solado antiderrapante, para atividades de saúde no ambiente hospitalar. Ajuda a mitigar acidentes e a evitar contaminação dos pés, com vírus e bactérias, etc.

Os óculos de segurança sobrepôr são utilizados para proteger os olhos dos trabalhadores, especialmente aqueles que usam óculos de grau, contra impactos, partículas, respingos químicos e outras ameaças no ambiente de trabalho.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado modelo sapato, para uso em atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta, com solado de borracha, isolante, antiderrapante, resistente a óleo e resistente e à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

3. JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DO CALÇADO DE SEGURANÇA E ÓCULOS DE SEGURANÇA SOBREPÔR.

Há alguns aspectos a ser observado, o tempo de vida útil do calçado em uso pelo trabalhador exposto ao risco. Nesta situação o EPI está sendo consumido e vai se desgastando ao longo do tempo. O prazo de deterioração ou esgotamento da capacidade de proteção varia conforme a severidade do ambiente e os cuidados dispensados à manutenção e guarda do EPI. Conforme NR'S 06 E 32, as Áreas de Assistência (Enfermagem, ambulatório, Casa de apoio, hotelaria, odontologia, farmácia psicologia e assistente social).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Quantidade sapato de proteção individual para área assistencial:

Quantidade total: 28. Cor preta

02 nº34;
03 nº35;
05 nº36;
05 nº37;
04 nº38;
02 nº39;
03 nº40;
02 nº41;
02 nº42;



LISTA CALÇADOS DE SEGURANÇA				
QUANT	Nº	NOME	FUNÇÃO	SETOR
02	34	RESERVA	RESERVA	RESERVA
03	35	RESERVA	RESERVA	RESERVA
05	36	RESERVA	RESERVA	RESERVA
05	37	RESERVA	RESERVA	RESERVA
04	38	RESERVA	RESERVA	RESERVA
02	39	RESERVA	RESERVA	RESERVA
03	40	RESERVA	RESERVA	RESERVA
02	41	RESERVA	RESERVA	RESERVA
02	42	RESERVA	RESERVA	RESERVA

- Quantidade óculos de proteção ampla visão de sobrepor incolor:

Quantidade total: 15



QUANT	NOME	FUNÇÃO	SETOR
15	RESERVA	RESERVA	RESERVA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal; Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos; O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 26/08/2024 11:07:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

Jordana Helen Silva Teixeira
SESMT/GG/CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 26/08/2024 18:04:45 -03:00

MUNDO DIGITAL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Gente
GP-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 02/09/2024 14:29:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

Igor Guimaraes Silva Honorato
Gerente Administrativo
GADM-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 29/08/2024 10:02:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

Cesar Almeida de Assunção
S/C-CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA
CPF: ***.695.281-**
Data: 04/09/2024 17:01:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Emilly Tayana Parreira de Souza, Cesar Almeida de Assunção, Igor Guimarães Silva Honorato e PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8ZVES-UL8A7-UNGET-PG549>

